



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MAY EMPREENDIMENTO LTDA/ ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAY EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.543.867/0001-10**, sediada na Rua Santo Antônio, nº 526, Sala A, Centro, Balsas - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Helvys Ramalho Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **042870132011-7** SSP/MA CPF: 608.891.893-40, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
13	Bexiga balão canudo sortido c/50unid	20	pacotes	SÃO ROQUE	R\$ 12,00	R\$ 240,00
						R\$ 240,00

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

HELVYS
RAMALHO
PEREIRA:60
40
889189340
Assinado de forma
digital por HELVYS
RAMALHO
PEREIRA:608891893
40
Dados: 2024.03.13
11:58:11 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Fabio Ramos da Silva, Nomeado (a) pela Portaria nº 039/2024 na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINtes ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Assinado de forma digital por HELVYS RAMALHO PEREIRA:60889189340 Dados: 2024.03.13 11:58:33 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

HELVYS RAMALHO Assinado de forma digital

PEREIRA:60889189 por HELVYS RAMALHO

DADOS: 2024.03.13 11:58:46

-03'00'

MAY EMPREENDIMENTO LTDA/ME

CNPJ: 48.543.867/0001-10

SR. HELVYS RAMALHO PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

O COMPROMISSO CONTINUA!

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA

CPF: 009.983.673-46

PORTARIA Nº 039/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Solange da Silva Castro vale CPF: 663.198.463-72

2 Maria Sula morales CPF: 626.750.353-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO
ARRUDA-02B230 COSTA
65369 ARRUDA-02B23065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra dos Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Gessyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PRTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 31220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PRTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PRTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024.

Ao Município de São Pedro dos Crentes/MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MAY EMPREENDIMENTO LTDA, 48.543.867/0001-10, INSC. ESTADUAL: 12.779609-6 E INSC.MUNICIPAL: 100000004366, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS – MA, MALHARIAMAY@GMAIL.COM, (99) 98517-3059 / (99) 99953-7221, REPRESENTADA PELO O SEU REPRESENTANTE LEGAL HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP MA e do CPF nº 608.891.893 – 40.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	BEXIGA BALÃO CANUDO SORTIDO C/50UNID	SÃO ROQUE	130	PC	R\$ 12,00	R\$ 1560,00

UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de **60 (SESSENTA) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte / frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao fornecimento dos materiais.

Prazo De Inicio De Fornecimento/Execução Dos Serviços De Acordo Com O Estabelecido No Termo De Referencia (Anexo I) Do Edital Desse Processo.



Que Não Possui Como Sócio, Gerente E Diretores, Servidores DO Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Que O Prazo De Inicio Da Entrega Dos Materiais Será De Acordo Com Os Termos Estabelecidos No Anexo I, Deste Edital A Contar Do Recebimento, Por Parte Da Contratada, Da Ordem De Compra Ou Documento Similar, No endereço estabelecido de acordo com o edital, Todos Os Equipamentos Serão Avaliados, Sob Pena De Devolução De Não Aceite, Caso Não Atenda A Discriminação Do Termo De Referência Do Referido Edital Ou De Má Qualidade.
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

NOME: HELVYS RAMALHO PEREIRA, CARGO: PROPRIETÁRIO, CPF: 608.891.893-40, RG: 042870132011-7, EMAIL: hrsolutio@gmail.com, TELEFONE: (99) 99953 – 7221

BALSAS – MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIO
CPF: 608.891.893-40
RG: 042870132011-7

DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA/ME, CNPJ: 48.543.867/0001-10. Valor R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA/ME, CNPJ: 48.543.867/0001-10. Valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7c2dd053ad10ce0a4e203732d34f4076

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 004/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA durante o exercício de 2024**. Vencedor: L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68, itens: (004 e 008), pelo Valor Total de: **R\$ 356.700,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)**. Vencedor: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ: 18.369.679/0001-56, item: (006), pelo Valor Total de: **R\$ 448.370,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta reais)**. Vencedor: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.022.585/0001-00, itens: (001, 002 e 003), pelo Valor Total de: **R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais)**. Vencedor: W M COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.887.971/0001-99, itens: (005 e 007), pelo Valor Total de: **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de março de 2024.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8a6c3e9b1de4a6fed474cb9a6e00404

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA, (CNPJ n.º 04.131.433/0001-37). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ R\$ 44.316,07 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos) ao Contrato nº 02/2024, objetivando o fornecimento de materiais de consumo, representando um acréscimo de 24,76%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 06 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; ANTONIO NEVES MARTINS- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ce44c3ae59978f0c11cfcb1ed32ce86c

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN DE JESUS COSTA - EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 50/2023 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Vicente Férrer-MA, devendo ser considerando a partir de 17.03.2024.. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 de março de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. IVAN DE JESUS COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d3daa24137836caada7fa1cae8643e7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

Processo n.º 11/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com entrega prevista para o ano letivo de 2024.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, torna público que o vencedor do Chamamento Público nº 01/2024, foi: ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, GOVERNADOR ACHER E REGIÃO, CNPJ N° 10.432.981/0001-08, DAP N° SDW1043298100010804211241 - que apresentou o valor na ordem de R\$ 309.349,00 (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Senador Alexandre Costa-MA, 18 de março de 2024.